



LEI Nº 1.108 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação da **Rua Lourenço Nunes de Oliveira – Madressilva - Saquarema.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionado a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Lourenço Nunes de Oliveira, que inicia-se na Rua Augusto Melo e termina na propriedade do Sr. Altamir Sister, na localidade da Madressilva - Saquarema.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de dezembro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita